

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 200, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Credencia o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO e FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Gerenciamento Forense**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO e FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Gerenciamento Forense**”, com carga horária total de 8 (oito) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA), nos termos do Processo nº 2013242 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral